



AVISO COVID-19

Autorização imediata para exames de Covid-19

Nos últimos dias, nossos beneficiários têm recebido **negativas indevidas** para a realização dos exames de Covid-19 por parte de alguns prestadores da nossa rede referenciada. Por isso, pedimos a sua contribuição para que os exames sejam liberados de forma efetiva.

Reforçamos que para as realizações dos exames RT-PCR e sorologia é necessária a autorização prévia, **que acontece de forma automática pelo sistema**. As solicitações devem ser registradas no portal TISS com anexação do pedido médico contendo a justificativa/indicação para o devido rastreamento.

Com os critérios de elegibilidade atendidos (beneficiário elegível, prestador credenciado e autorizado para a realização dos testes), **a autorização para ambos os exames é imediata**. Pedidos de exames emitidos com assinatura certificada digitalmente ou QR Code para validação são aceitos para realização de procedimentos.

Esclarecemos, ainda, que a cobertura é obrigatória quando o beneficiário enquadrar-se na definição de caso suspeito ou provável de doença pelo coronavírus, de acordo com o protocolo e as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

Contamos com a sua colaboração e parceria de sempre!

Central de Atendimento 24h: 0800 728 3372

Acesse o Portal TISS (chat on-line de 2ª a 6º, das 8h às 20h)

Acesse nosso site